



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RESOLUÇÃO MD 05/2023

*Autoriza o vereador Lucas Schmitt Erbs a realizar
viagem à Brasília*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem do vereador Lucas Schmitt Erbs, a serviço do Município e representando a Câmara Municipal junto aos Deputados Federais, Senadores e Ministros de Estado, para pleitear recursos e emendas parlamentares para o Município de Luiz Alves/SC, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2023.

Art. 2º Fica autorizado, nos termos solicitados pelo interessado, o pagamento das passagens aéreas e de 2,5 diárias ao vereador Lucas Schmitt Erbs, nos termos da Lei Municipal n.º 961/2001.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 17 de março de 2023.

PERCI BOMPANI

Presidente da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vice-Presidente da Câmara Municipal

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Primeiro Secretária da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Segundo Secretário da Câmara Municipal

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000